



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO
MAIRINCK**
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.968.412/0001-19 - Praça Otacílio Ferreira, 82 - ☎ (043) 3561-1221

LEI Nº676/2019

SÚMULA: Ratifica a alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do território do Vale do Rio Cinzas de acordo com o Anexo I desta Lei.

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica Ratificada a alteração da redação do §4º do artigo 19 atribuições do ANEXO I da Lei Municipal nº 640/2017 de 01/11/2017 que ratificou o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do território do Vale do Rio Cinzas, de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 05 de junho de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO
MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.968.412/0001-19 - Praça Otacilio Ferreira, 82 - ☎ (043) 3561-1221

§4º. Ficam criados os seguintes Empregos Públicos para o atendimento do Programa NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família):

	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	SALÁRIO R\$
1	ASSISTENTE SOCIAL	20	06	1.500,00	30	04	2.000,00
2	EDUCADOR FÍSICO	20	02	1.500,00	40	02	2.500,00
3	FARMACÊUTICO	20	01	1.500,00	40	01	2.500,00
4	FISIOTERAPEUTA	20	04	1.500,00	30	04	2.000,00
5	FONOAUDIÓLOGO	20	04	1.500,00	40	04	2.500,00
6	MÉDICO PEDIATRA	20	02	10.000,00	20	02	10.000,00
7	MÉDICO PSIQUIATRA	20	02	10.000,00	20	02	10.000,00
8	MÉDICO VETERINÁRIO	20	04	1.500,00	40	04	2.500,00
9	NUTRICIONISTA	20	04	1.500,00	40	04	2.500,00
10	PSICÓLOGO	20	06	1.500,00	40	04	2.500,00

ANEXO I

Ficam inseridas no cargo de Médico Veterinário as seguintes

ATRIBUIÇÕES:

“Apoio institucional aos municípios integrantes do CIVARC nos Programas de Inseminação Artificial (PIA) e Serviço de Inspeção Municipal (SIM)”.